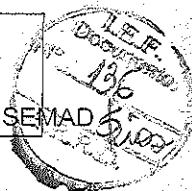




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0037007-D



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	04040000945/15	NUCLEO TIMÓTEO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: CELULOSE NIPO - BRASILEIRA S/A
 Endereço: RODOVIA BR 381 KM 172, 0
 Município: BELO ORIENTE UF:MG
 CPF/CNPJ: 42.278.796/0001-99
 Bairro: DISTRITO PERPETUO SOCORRO
 CEP: 35.196-000 Telefone: (31) 3829-5242

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: CELULOSE NIPO - BRASILEIRA S/A
 Endereço: RODOVIA BR 381 KM 172, 0
 Município: BELO ORIENTE UF:MG
 CPF/CNPJ: 42.278.796/0001-99
 Bairro: DISTRITO PERPETUO SOCORRO
 CEP: 35.196-000 Telefone: (31) 3829-5242

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Horto Mesquita
 Município/Distrito/UF: SANTANA DO PARAISO-MG
 Registro: 9867 2S 69 MESQUITA
 Coordenada Plana (UTM) - X(6): 768.000 Y(7): 7.857.000
 Área Total (ha): 9.304,1600
 Área Total RL (ha): 0,0000
 INCRA (CCIR):
 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
Área Total (ha)	0,0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de Maciço Plantado com Sub-Bosque nativo	0,5300	ha
Aproveitamento de Material Lenhoso	9,2800	m3

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Outros	supressão de eucalipto com sub-bosque - ca	0,5300

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA(S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,5300
Total	0,5300
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Floresta Estacional Semidecidual Submontana Secundária Inicial	0,5300
Total	0,5300

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	sub-bosque	9,28	M3
EUCALIPTO	madeira destinada a comercialização	7,68	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

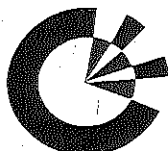
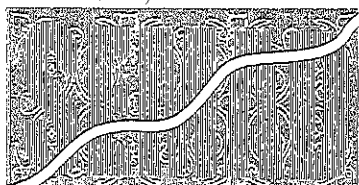
	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	880,7600
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril: 0,0000 Outros: não contém: 0,0000
Total	0,0000

Recebido em

16/07/19

[Handwritten signature]

04040000945/15



FEAM
FUNDAÇÃO ESTADUAL

IEF

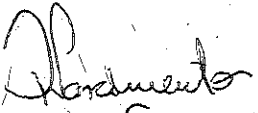
IBAMA
INSTITUTO MINERO



10 - RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

HORADES JOSÉ DE OLIVEIRA - MASP: 562866-4
 MARCOS IWAO ITO - MASP: 1056887-1
 CLÉCIA PEREIRA DE HOLLANDA CAVALCANTI GUIMARÃES - MASP: 1020797-5
 Data da Vistoria: sexta-feira, 4 de setembro de 2015

11 - AUTORIZAÇÃO


(assinatura, masp e carimbo)

Régis André Nascimento Coelho
Supervisor URFBio Rio Doce
Masp: 1.377.405-4
TIMOTEÓ, 11/07/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA: Data de Emissão: 11/07/2019 Data de Validade: 11/07/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas Mitigadoras:

- Haverá impacto sobre o solo devido à exposição solar após a supressão da vegetação. Para minimizar este impacto, os resíduos oriundos da intervenção serão espalhados pela área para formar uma cobertura que protegerá da chuva e do sol. Após o desenvolvimento da regeneração natural, a proteção do solo será restaurada.
- Utilizar ferramentas adequadas;
- Utilizar equipamentos de proteção individual na operação para evitar acidentes;
- A supressão deverá ser conduzida de modo a evitar acidentes com transeuntes do local e a infra-estrutura - imóveis.

Medidas Compensatórias:

Como medida de compensação será recuperada uma área de 1,10 ha no projeto Lagoa da Prata. Serão aplicadas técnicas de condução da regeneração natural e enriquecimento através do plantio de mudas nativas. A área de compensação está localizada nas Coordenadas Geográficas: UTM Longitude 768200 e Latitude 7848990, SIRGAS 2000, Fuso 23 S, bem como demarcada no mapa apresentado.

O espaçamento utilizado será de 5m x 4m, pois será feito o plantio de enriquecimento em uma área que já apresenta alguns fragmentos de vegetação nativa. Serão plantadas 550 mudas de espécies nativas da região, essas serão escolhidas de acordo com a disponibilidade de mudas nos viveiros da região na época do plantio, em conformidade com o PSUP, p. 6 e cronograma de execução das atividades PSUP, p. 10, integrante do processo em tela.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: 0 Diâmetro(m): 0 Altura(m): 0
 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): 0 (dias)
 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): 0
 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): 0

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

312544
 312544 "ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"